



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone: 434-1110, 1112, 1113

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 253 /99

CRIA CARGOS COMISSIONADOS NO QUADRO DE PESSOAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) cargos de provimento comissionado, denominado **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** com a referência CC-1A e vencimentos mensais de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).

Art. 2º - Os cargos criados nesta Lei serão aditados ao anexo I da Lei Municipal nº 221/98 de 1º/05/98.

Art. 3º - Ficam extintos 44 (quarenta e quatro) cargos AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de provimento efetivo, descritos no anexo III, da Lei Municipal nº 221/98 de 1º/05/98.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 17 de setembro de 1999.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL